



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 203/2025 DE 25 DE MAIO DE 2025 RENOVA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
- DECRETO Nº 10 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PM ITAGUAÇU
- DECRETO Nº 11 - QDD PM ITAGUAÇU
- DECRETO Nº 12 - CRÉDITO ESPECIAL PM ITAGUAÇU

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- EXTRATO DE DISPENSA 129/2025 - IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA - CNPJ: 31.109.748/0001-50 - VALOR: R\$ 20.370,00 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 130/2025 - FILIPE ARAUJO BOMFIM DOS SANTOS - CNPJ: 26.704.008/0001-22 - VALOR: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE DISPENSA 131/2025 - IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA - CNPJ: 31.109.748/0001-50 - VALOR: R\$ 59.698,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 146/2025 - DISPENSA 130/2025 - FILIPE ARAUJO BOMFIM DOS SANTOS - CNPJ: 26.704.008/0001-22 - VALOR: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 147/2025 - DISPENSA 131/2025 - IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA - CNPJ: 31.109.748/0001-50 - VALOR: R\$ 59.698,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 145/2025 - DISPENSA 129/2025 - IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA - CNPJ: 31.109.748/0001-50 - VALOR: R\$ 20.370,00 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 005/2025 APROVA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 203/2025 DE 25 DE MAIO DE 2025****Renova o Conselho
Municipal de Saúde do
município de Itaguaçu da
Bahia**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA – Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII
da Lei Orgânica

Art. 1º Fica renovados os membros para comporem o Conselho Municipal
de Saúde – CMS, deste Município de Itaguaçu da Bahia para o período
de 2025 á 2026 conforme membros abaixo:

1. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**IGREJA EVANGELICA**

TITULAR: Antônio Carlos de Jesus Oliveira;
SUPLENTE: Romeu Pereira de Carvalho;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO
DE MUNDINHO**

TITULAR: Amarildo Martins do Nascimento
SUPLENTE: José Carlos Neres do Nascimento

COMERCIO LOCAL:

TITULAR: Andressa Rocha Meneses;
SUPLENTE: Mirella Lima dos Santos;

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Eliene Bispo Batista;
SUPLENTE: Ana Paula Lima dos Santos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**IGREJA CATÓLICA**

TITULAR: Veronica de Carvalho Miranda;

SUPLENTE: Claudizia Miranda Silva;

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ILZA ROCHA OLIVEIRA

TITULAR: Joelma Pereira dos Santos;

SUPLENTE: Rita Oliveira Gomes Rosa;

2 - REPRESENTANTE DOS GESTORES/PRESTADOR:**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz;

SUPLENTE: Érica Borges de Jesus;

REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA

TITULAR: Elizete Pereira da Silva;

SUPLENTE: Ady Pereira Pires;

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TITULAR: Maria de Lourdes Pereira;

SUPLENTE: Luma Nascimento Carvalho;

3. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES**REPRESENTANTE DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO**

TITULAR: Miriam de Carvalho Barbosa;

SUPLENTE: Graziela Bernardo de Souza;

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE CLASSE DA ENFERMAGEM

TITULAR: Jackson Miguel Passos Aragão;

SUPLENTE: Karina Kelle Martins de Brito;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS**

TITULAR: Jaklina Carvalho;

SUPLENTE: Fabio Ferreira de Souza

Art. 2º - Todos os membros relacionados no artigo anterior são voluntários, não tendo, portanto, qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaguaçu da Bahia, 29 de Maio de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 28/05/2025

DECRETO Nº 10, de 3 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 588/2024, de 25 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da	R\$ 31.000,00	
Total do Órgão	R\$ 31.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de	R\$ 100,00	
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à	R\$ 150,00	
Total do Órgão	R\$ 250,00	
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
07.008.8.122.8.2092-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 6.700,00	
07.008.8.244.8.2087-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 350.000,00	
Total do Órgão	R\$ 356.700,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
14.014.27.812.5.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	
Total do Órgão	R\$ 200.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 587.950,00	

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005.12.846.14.2094-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	
Total do Órgão	R\$ 200.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à	R\$ 150,00	
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à	R\$ 100,00	
Total do Órgão	R\$ 250,00	
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 2

Data de Emissão: 28/05/2025

07.008.8.122.8.2092-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 6.700,00
Total do Órgão		R\$ 6.700,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da		R\$ 31.000,00
12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 350.000,00
Total do Órgão		R\$ 381.000,00
Total da Anulação		R\$ 587.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

919.074.205-25

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	550.000,00	550.000,00
1.600.0000.0000	100,00	0,00
1.605.0000.0000	150,00	250,00
1.660.0000.0000	6.700,00	6.700,00
1.700.0000.0000	31.000,00	31.000,00
Total Recurso	587.950,00	587.950,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 11, de 3 de Março de 2025.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2025.

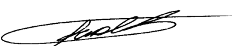
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 584/2024, de 8 de Agosto de 2024.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.004.4.123.2.2007					
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		100.100,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		0,00	100.100,00
		Total do Grupo		100.100,00	100.100,00
		Total do Órgão		100.100,00	100.100,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.014.10.301.7.2044					
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.0000		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 1.605.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00
		Total do Geral		100.200,00	100.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2025.


Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal
919.074.205-25





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 28/05/2025

DECRETO Nº 12, de 17 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 599/2025, de 14 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.014.10.122.7.2054-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1.500.1002.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 200.000,00

06.014.10.122.7.2054-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1.500.1002.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 220.000,00

Total dos Créditos

R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1002.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 200.000,00

06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1002.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 220.000,00

Total da Anulação

R\$ 220.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/05/2025

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal
919.074.205-25

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.0000	220.000,00	220.000,00
Total Recurso	220.000,00	220.000,00



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025.**

Processo Administrativo nº. PA 142/2025

CONTRATADA: IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 31.109.748/0001-50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.370,00 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de maio de 2025

Evangelisto Rodrigues da Silva
Secretário de Municipal de Educação e Cultura



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025**

Processo Administrativo nº. PA 143/2025

CONTRATADA: FILIPE ARAUJO BOMFIM DOS SANTOS

CNPJ: 26.704.008/0001-22.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA INCLUINDO MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIOS DE DESKTOP E MÓDULOS WEB.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de maio de 2025.

Márcia Carvalho
Secretária de Finanças



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025.**

Processo Administrativo nº. PA 147/2025

CONTRATADA: IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

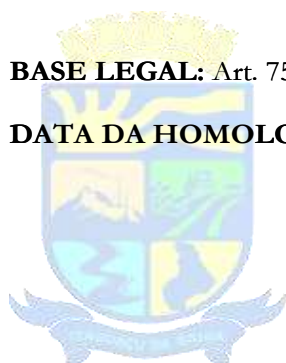
CNPJ: 31.109.748/0001-50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.698,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de maio de 2025

Evangelisto Rodrigues da Silva
Secretário de Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 146/2025***Processo Administrativo nº. PA 143/2025*

Dispensa de Licitação nº. 130/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): FILIPE ARAUJO BOMFIM DOS SANTOS**CNPJ:** 26.704.008/0001-22.**ESPECIE:** Prestação de Serviços.**VIGÊNCIA:** 14/08/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA INCLUINDO MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIOS DE DESKTOP E MÓDULOS WEB.**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 14 de maio de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de maio de 2025.

Márcia Carvalho
Secretária de Finanças



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2025**

Processo Administrativo nº. PA 145/2025

Dispensa de Licitação nº. 131/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 31.109.748/0001-50.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 20/10/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.698,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 14 de maio de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de maio de 2025.

Evangelisto Rodrigues da Silva
Secretário de Municipal de Educação e Cultura



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 145/2025**

Processo Administrativo nº. PA 142/2025

Dispensa de Licitação nº. 129/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 31.109.748/0001-50.

ESPECIE: Aquisição.

VIGÊNCIA: 20/10/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.370,00 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 14 de maio de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de maio de 2025.

Evangelisto Rodrigues da Silva
Secretário de Municipal de Educação e Cultura





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAGUAÇU DA BAHIA

RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Aprova a mesa Diretora do Conselho
Municipal de Saúde de Itaguaçu da
Bahia- Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião Ordinária 168º da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia- Ba realizada no dia 03 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2025-2026, com a seguinte composição:

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA
BAHIA- BAHIA.

Cargo	Nome	Segmento	Entidade
Presidente do Conselho	Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz	Gestão	Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente: Mirela	Mirella Lima dos Santos	Usuário	Secretaria Municipal de Saúde
Primeiro Secretário	Jackson Miguel	Trabalhador	Hospital Municipal Amelia Carvalho
Segundo Secretário	Veronica de Carvalho Miranda	Usuário	Representante da Igreja Católica

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 28 de Maio de 20²⁵

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIOLA FERREIRA DE CARVALHO CRUZ
Data: 29/05/2025 12:31:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Ney Alves de Carvalho - S/N-

Centro Administrativo de Itaguaçu da Bahia - Ba





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAGUAÇU DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2025, que delibera favorável na aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Saúde de Itaguaçu da Bahia - BA.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 28 de Maio de 2025.

Miriam Mara de Carvalho da Cruz

Secretária Municipal de Saúde Itaguaçu da Bahia- Bahia

Praça Ney Alves de Carvalho - S/N-

Centro Administrativo de Itaguaçu da Bahia - Ba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C266-686C-A576-A97E-3465> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C266-686C-A576-A97E-3465



Hash do Documento

a0df86a2f5b052f54bc094c3d6a8660a4a234a0df7bd18be7f73abace5ea454e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2025 15:42 UTC-03:00